OPERADORES DE CONTRA-ARGUMENTAÇÃO EM REDAÇÕES DO ENEM[1]: POR UMA ANÁLISE LINGUÍSTICO-DISCURSIVA

CONTRO-ARGUMENT OPERATORS IN ENEM WRITINGS: BY A LANGUAGE-DISCURSIVE ANALYSIS

Hermano Aroldo Gois Oliveira[2]

Resumo: Este artigo objetiva investigar as estratégias de argumentação em redações do ENEM-2016 nota 1000, focalizando nos operadores de contra-argumentação, partir das orientações de correção das competências 3 e 4 presentes na matriz do INEP/MEC. Para tanto, inicialmente, analisa-se a recorrência do emprego de elementos linguístico-discursivos – neste caso, especialmente, os operadores de contra-argumentação – e, discute-se a sua função comunicativa como requisito para se atingir níveis máximos nas competências 3 e 4. Para tanto, fundamenta-se nos pressupostos teóricos postulados por Ducrot (1988), além dos trabalhos mais recentes empreendidos por Koch (2004; 2015; 2017), Nascimento (2009), Ferraz e Nascimento (2015). Quanto aos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de base qualitativa (BORTONI-RICARDO, 2008), do tipo documental (SEVERINO, 2007). Os resultados obtidos indiciam que os operadores de contra-argumentação, especificamente, evidenciam efetivamente a função argumentativa, apontando para o ponto de vista do produtor.
Palavras-chave: Semântica Argumentativa. Operadores de contra-argumentação. Escrita.

Abstract: This article aims to investigate the strategies of argumentation in essays of the ENEM-2016 note 1000, focusing on the counter-argumentation operators, starting from the correction skills guidelines 3 and 4 present in the INEP / MEC matrix. For this, initially, the recurrence of the use of linguistic-discursive elements - in this case, especially the counter-argumentation operators - is analyzed, and its communicative function is discussed as a requirement to reach maximum levels in competences 3 and 4. For this, it is based on the theoretical assumptions postulated by Ducrot (1988), in addition to the more recent works undertaken by Koch (2004, 2015, 2017), Nascimento (2009), Ferraz and Nascimento (2015). As for the methodological procedures, it is a qualitative research (BORTONI-RICARDO, 2008), of the documentary type (SEVERINO, 2007). The results obtained indicate that the counter-argumentation operators, in particular, effectively evidence the argumentative function, pointing to the point of view of the producer.
Keywords: Argumentative Semantics. Counter-argument operators. Writing.

1. Introdução

O texto disserativo-argumentativo solicitado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) exige do candidato/produtor a seleção e defesa de um ponto de vista, pautando-se de argumentos. Neste sentido, a base da argumentação no texto solicitado pelo exame relaciona-se à justificativa, a questionamento, à aceitação ou à refutação sobre um tema de relevância político-social, muito além, por assim dizer, do conhecimento de aspectos normativos e prescritivos da língua portuguesa.

Este exame, assim, permite que o candidato manipule a modalidade escrita formal da língua, a partir de recursos disponíveis, de modo que possa atingir as

[1] A primeira versão deste trabalho foi apresentada como requisito parcial de avaliação de componente curricular ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING/UFPB), a saber: Seminários Avançados em Semântica: Semântica Argumentativa, ministrado pelo professor Dr. Erivaldo P. do Nascimento,

[*]Mestre em Linguagem e Ensino pela Universidade Federal de Campina Grande (PPGLE/UFCG). Doutorando em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba (PROLING/UFPPB). Integra os Grupos de pesquisas Letramentos, Interação e Trabalho (GELIT/UFPB) e Teorias da Linguagem e Ensino (UFCG). Bolsista CNPq. Email hermanoliveira.letras@hotmail.com

intenções do produtor com o respectivo leitor, neste caso, os corretores da prova de redação.

Considerando a importância do texto dissertativo-argumentativo para tal exame, entende-se que a sua elaboração requer maior atenção tanto para questões gramaticais quanto discursivas, pois o ENEM utiliza a redação como forma de avaliar competências de candidatos produtores, com base em seus conhecimentos sobre um tema específico, a partir do uso da argumentação, ortografia, coesão e coerência, permitindo, assim, com a nota atribuída à prova de redação juntamente com as notas obtidas nas áreas de Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, o ingresso ao Ensino Superior.

Portanto, neste artigo[3], proponho investigar as estratégias de argumentação em redações do ENEM-2016 nota 1000, focalizando nos operadores de contra-argumentação, partir das orientações de correção das competências 3 e 4 presentes na matriz do INEP/MEC. Para tanto, inicialmente, analiso a recorrência do emprego de elementos linguístico-discursivos – neste caso, especialmente, os operadores de contra-argumentação – e, discuto a sua função comunicativa como requisito para se atingir níveis máximos nas competências 3 e 4.

Para atingir aos objetivos pré-estabelecidos, tomo como objeto de análise o conjunto de amostras de redações com notas mil divulgado na cartilha de redação do ENEM-2017. Para a seção retórica de análise/discussão de dados, extraio trechos nos quais apresentam os operadores de contra-argumentação para melhor compreensão, destacando-os em negrito como recurso analítico-metodológico.

Sendo assim, este estudo se trata de uma pesquisa de base qualitativa, tendo em vista que não se propõe a testar as relações de causa e consequências entre fenômenos, nem tampouco gerar leis causais que podem ter alto grau de generalização, mas procura entender, interpretando fenômenos sociais inseridos em um contexto (BORTONI-RICARDO, 2008). Deste modo, interessa-me, para tal, perceber como são atribuídas as questões da argumentação nas redações do ENEM e o modo como são manipuladas em produção obtidas nota mil na edição de 2016, quando se faz uso de operadores de contra-argumentação.

Para tanto, recorro a procedimentos da pesquisa documental, pois, segundo Severino (2007), este tipo de pesquisa utiliza como fonte documentos no sentido amplo, não apenas documentos impressos, mas sim qualquer tipo de documento, como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais, dentre outros, sendo material documental caracterizado como matéria prima, a partir da qual o pesquisador poderá desenvolver sua investigação e análise.

Para este estudo, lanço mãos dos pressupostos teóricos postulados por Ducrot (1988), além dos trabalhos mais recentes empreendidos por Koch (2004; 2015; 2017), Nascimento (2009), Ferraz e Nascimento (2015).

Além dessa seção introdutória, este texto está dividido em quatro unidades retóricas, as quais obedecem à seguinte estruturação: inicialmente, discuto sobre os pressupostos teóricos da Teoria da Argumentação na Língua e os apontamentos

[3] Agradeço ao professor Dr. Erivaldo P. do Nascimento, por apresentar TAL, mas, também, por relacionar a Teoria à prática pedagógica do professor no ensino-aprendizagem de língua; à amiga Larissa Lucena Marques por me ter oportunizado o contato com o texto dissertativo-argumentativo, na condição de leitor e apreciador, como também à orientação do trabalho monográfico de Targino (2018), a partir da pesquisa intitulada *A argumentação em redações do ENEM-2015*, que me possibilitou um contato analítico com esse tipo textual. Ambos foram essenciais para as ideias aqui expostas e para as que não foram mencionadas em virtude do objetivo deste material.

postulados por Ducrot e por pesquisadores. Logo após, exponho a classificação de operadores argumentativos a partir da contribuição de Koch (2004).

Ainda nesta unidade, apresento brevemente a orientação e concepção para o texto dissertativo-argumentativo solicitado pelo ENEM, com base na cartilha de redação do ENEM-2017. Na terceira unidade, considero o *corpus* de análise para discussão e apontamentos, a partir de fragmentos do conjunto de amostragem de redações extraídas da cartilha em questão. Por último, apresento algumas considerações acerca da análise neste estudo realizada.

2. A argumentação nos estudos semânticos

> "La Teoria de la Argumentación en la Lengua, elaborada originalmente por Oswald Ducrot y Jean-Claude Anscombre, postula que nuestras palabras tienen esencialmente un valor argumentativo." (NEGRONI, 2005, p. 2)

A tese a qual introduz o presente tópico evidencia a vitalidade da argumentação nas ações humanas. Isso ocorre porque o ato de argumentar acontece precocemente na interação entre sujeitos, isto é, ainda jovem, o indivíduo faz uso de justificativas, pedidos, súplica a fim de influenciar aquele que assume o papel do outro, em diversas situações de interação.

A esse respeito, Charaudeau (2008 apud KOCH, 2017) define que a argumentar é a atividade discursiva de influenciar o interlocutor por meio de argumentos. Contudo, ainda de acordo com o autor, a constituição desses argumentos implica na apresentação e organização de ideias, ou seja, não basta discursivamente ter conhecimento de determinadas *palavras* com valor argumentativo, mas, também, saber empregá-las coesa e coerentemente em defesa de um ponto de vista.

Para tanto, coube a Teoria da Argumentação na Língua (TAL) estudar o fenômeno linguístico em questão. Isto é, a proposta apresentada por Ducrot (1988) surge como resposta à concepção tradicional de argumentação, pois, primeiro, para o teórico, a língua não pode ser tomada como conjunto de regras fixas e independentes de uma enunciação – nega-se a função primeira da língua relacionada à referenciação –, segundo, o sentido não pode ser julgado em termos de verdade e/ou falsidade.

Em contrapartida, para Ducrot, o contexto no qual o enunciado é produzido deve ser considerado. Para isso, este autor postula que a sua pretensão nos estudos linguísticos é explicar a forma através da qual os discursos são construídos e não, embora o seja de base estruturalista, explicitar a descrição de uma língua (SILVA, 2015).

A noção tradicional de sentido a qual Ducrot (1988) faz oposição – na TAL – contempla três aspectos de sentidos de enunciados: objetivos, subjetivos e intersubjetivos. Esses, por sua vez, apresentando funções distintas em relação ao enunciado: por exemplo, o aspecto objetivo com a função de representar a realidade; o subjetivo, revelar a posição do locutor frente à realidade; e o intersubjetivo, revelar relações existentes entre locutores e interlocutores, diante do fato enunciado (SILVA, 2015).

A contribuição de Ducrot (1988) para esse aspecto da noção tradicional refere-se à junção dos aspectos subjetivo e intersubjetivo, a qual denomina-se de *valor argumentativo*, pois, para o teórico: "El valor argumentativo de una palabra es por definición que esa palabra da al discurso" (p. 51).

Nesse sentido, interessa-me desvelar o valor argumentativo atribuído a determinadas palavras nas seções de proposição do texto dissertativo-argumentativo, momentos os quais o produtor apresenta a tese a qual espera que seja defendida a partir de argumentos que orientem a organização e a progressão do texto.

Contudo, apesar de reconhecer que a TAL ainda se encontra em progresso, tal como discutido na literatura, detenho-me na terceira etapa[4] – *argumentação como constituinte da significação* –, na qual os operadores desempenham papel argumentativo tendo em vista que assume a função de indicar a orientação dos enunciados. Sobre tal avanço da teoria, Silva (2015) lembra que:

> Os estudos em torno da Teoria da Argumentação na Língua, doravante TAL, propostos por Ducrot (1988), e posteriormente em parceria com outros colaboradores, passaram por algumas modificações, evidenciando, por meio das pesquisas, que a sua teoria não pode/deve ser vista como concluída (p. 121).

Com base nessa premissa, considero, para tanto, a importância de privilegiar os operadores nos estudos linguísticos como recurso de refletir sobre o uso da língua em contextos sociais. A Redação contemplada no ENEM é um exemplo, pois na sua composição, a argumentação é vista como algo inerente, tendo, assim, os operadores como recurso que permite indicar as direções argumentativas do produtor a fim de convencer o seu leitor pretendido, neste caso, os examinadores.

Dito isso, apresento, nas próximas linhas, uma discussão acerca dos operadores argumentativos a partir das contribuições de Koch (2004; 2015; 2017).

2.1 Os operadores argumentativos

Segundo Koch (2015), toda gramática apresenta elementos de uma língua que indicam a força argumentativa dos enunciados, os quais são denominados como marcas linguísticas da enunciação ou da argumentação, podendo, também, ser vistos como modalizadores (em sentido amplo), por ter a função de determinar o modo como aquilo que se diz ou como operadores argumentativos, por ter a função de mostrar a direção do sentido de um enunciado.

Estes operadores – os quais, especialmente, contemplo, neste artigo – para a autora (2015), nem sempre estão relacionado à descrição puramente gramatical, pois, dependem, também, da forma utilizada para argumentar duas ou mais proposição. Sobre eles, Ducrot utiliza duas noções básicas, quais são: *classe argumentativa* e *escala argumentativa*. A primeira designa o conjunto de elementos os quais apontam ou orientam para uma mesma conclusão. Isto é, enunciados que servem de argumentos para uma mesma premissa. A segunda, escala argumentativa, refere-se a enunciados que apresentam uma gradação de força, seja ela crescente ou não, no sentido de uma mesma conclusão (KOCH, 2015; 2017).

Em seu estudo, Koch (2015) classifica os operadores em 9 (nove) grupos[5], dos quais, assinalo apenas um, *operadores que contrapõem argumentos orientados para*

[4] Silva (2015) resgata as quatro etapas que compreendem os estudos sobre argumentação na língua. São elas: descritivismo radical, descritivismo pressuposicional, argumentação como constituinte da significação e argumentação radical.

[5] São eles: 1) *Operadores que assinalam o argumento mais forte de uma escala orientada no sentido de determinada conclusão*: até, mesmo, até mesmo, inclusive; 2) *Operadores que somam argumentos a favor de uma mesma conclusão*: e, também, ainda, nem (= e não), não só... mas também (...); 3) *Operadores que introduzem uma conclusão relativa a argumentos apresentados em enunciados*

conclusões contrárias, porque acredito que é a partir da contra-argumentação que o produtor já "aponta" para a sua opinião, o seu ponto de vista na seção de proposição do tema, isto é, para a sua tese.

Por excelência, é possível perceber que nas redações do ENEM, o candidato/produtor inicia o seu texto apresentando a sua linha argumentativa, neste caso, o problema social para a proposta no enunciado da produção solicitada. Nesta apresentação, constitui-se de um discurso factual, aquele que poderia ser atribuído à mídia, à ciência, enfim, a determinado grupo/instância social, e de um discurso, por vezes opinativo, no qual o produtor se insere.

Desse modo, faz-se necessário o conhecimento do tipo textual exigido pelo Exame, de modo que o candidato/produtor possa fazer uso de elementos da língua como estratégia para manipular determinadas palavras com a finalidade de convencer o seu leitor acerca do ponto de vista defendido. Nas próximas linhas, apresento, de modo breve, a caracterização do texto dissertativo-argumentativo empregado pelo ENEM-2017.

2.2 A argumentação na Redação do ENEM: caracterização do texto

Em se tratando do texto solicitado no exame, a Cartilha do Participante do ENEM 2017 consta que:

> O texto dissertativo-argumentativo se organiza na defesa de um *ponto de vista* sobre determinado assunto. É fundamentado com *argumentos*, para influenciar a opinião do leitor, tentando convencê-lo de que a ideia defendida está correta. É preciso, portanto, expor e explicar ideias. Daí a sua dupla natureza: é *argumentativo porque defende uma tese*, uma opinião, e é *dissertativo porque se utiliza de explicações para justificá-la* (BRASIL, 2017, p. 18. *Grifos meus*.).

Conforme nota-se, a redação do ENEM constitui-se tanto da argumentação quanto da dissertação. A primeira, porque permite dizer *o que* sabe a respeito de um tema. A segunda, porque permite dizer *como* sabe a respeito de um tema. Ambas correlacionadas devem "apontar" para o ponto de vista do candidato/produtor, a fim de influenciar o seu leitor.

Além dessa percepção acerca do texto solicitado, a cartilha ainda apresenta um esquema do que poderia ser visto como arquitetura textual, o qual compreende três elementos a partir de um *tema* específico, quais são: TESE > ARGUMENTOS > PROPOSTA DE INTERVENÇÃO. Grosso modo, o texto deve contemplar esses elementos, escrito na modalidade formal da língua portuguesa com base nas competências desenvolvidas durante os anos de escolaridade do candidato.

Sobre as competências, a cartilha apresenta, também, as exigidas para a prova de redação, a fim de tornar mais transparente a metodologia de avaliação e mais evidente o

anteriores: portanto, logo, por conseguinte, pois, em decorrência (...); 4) *Operadores que introduzem argumentos alternativos que levam a conclusões diferentes ou opostas*: ou, ou então, quer... quer, seja... seja; 5) *Operadores que estabelecem relações entre elementos, com vistas a uma dada conclusão*: mais que, menos que, tão... como (...); 6) *Operadores que introduzem uma justificativa ou explicação relativa ao enunciado anterior*: porque, que, já que, pois, etc; 7) *Operadores que contrapõem argumentos orientados para conclusões contrárias*: mas (porém, contudo, todavia [...]), embora (ainda que, posto que [...]); 8) *Operadores que têm por função introduzir no enunciado conteúdos pressupostos*: já, ainda, agora, etc; 9) *Operadores que distribuem em escalas opostas*: um pouco e pouco.

que se espera do participante em cada uma das competências avaliadas (BRASIL, 2017), conforme se nota na figura 1, a seguir:

Figura 1: As 5 competências exigidas na redação do ENEM

Competência 1:	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2:	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
Competência 3:	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4:	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
Competência 5:	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Fonte: (BRASIL, 2017, p. 10)

Das cinco competências, chamo atenção, neste trabalho, para as de número 3 e 4, por estarem relacionadas diretamente à manutenção da argumentação na redação. A esse respeito, considero o esclarecimento do documento acerca da competência 3: "É preciso, então, elaborar um texto que apresente, claramente, *uma ideia a ser defendida e os argumentos que justifiquem a posição assumida* por você em relação à temática da proposta de redação" (BRASIL, 2017, p. 21. *Grifos meus*.).

Note que no documento, explicitamente, é evidenciado a essência do texto ao qual o participante irá produzir. Isto é, não se trata apenas de uma exposição de ideias sobre o que se sabe a respeito do tema, pelo contrário, é esperado que o produtor se assuma enquanto produtor, apresentando e defendendo o seu ponto de vista, a sua tese, por meio da argumentação. Com relação à competência 4, a cartilha apresenta a seguinte informação:

> Os aspectos a serem avaliados nesta Competência dizem respeito à estruturação lógica e formal entre as partes da redação. *A organização textual exige que as frases e os parágrafos estabeleçam entre si uma relação que garanta a sequenciação coerente do texto e a interdependência entre as ideias.* Esse encadeamento pode ser expresso por conjunções e pelo uso de determinadas palavras ou pode ser inferido a partir da articulação dessas ideias. Preposições, conjunções, advérbios e locuções adverbiais são responsáveis pela coesão do texto, porque estabelecem uma inter-relação entre orações, frases e parágrafos
> (BRASIL, 2017, p. 24. *Grifos meus*.).

Conforme é possível perceber, esta competência contempla a organização e a progressão do texto, pois, se a ideia é convencer o leitor de que pelas razões apresentadas acerca do seu ponto de vista são verdadeiras, a ordenação das ideias contribui para esse direcionamento do candidato/produtor. Assim, de acordo com o documento, é esperado que o candidato/produtor siga essas orientações de modo que seja bem sucedido na elaboração de sua redação.

O próximo tópico destina à análise do conjunto de amostras de redação do ENEM com base na leitura teórica indicada nestas linhas.

3. A argumentação em redações do ENEM-2016: de olho nos operadores de contra-argumentação

Dentre o conjunto de redações selecionadas pela Cartilha com atribuição de nota mil, exponho nas próximas linhas trechos os quais contemplem *operadores que contrapõem argumentos orientados para conclusões contrárias*, presentes no parágrafo inicial das produções, momento o qual, costumeiramente, o produtor tende a apresentar a sua tese, o seu ponto de vista, isto é, como "enxerga" o problema anunciado na proposta de produção.

Para tanto, retomo a proposta contemplada na edição de 2016, para melhor compreensão da análise realizada aqui. Considere a figura 2, a seguir:

Figura 2: Proposta de produção. ENEM 2016

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Fonte: (BRASIL, 2017, p. 29)

O tema da Proposta de Redação do ENEM da edição de 2016 foi *Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil*. Para tal proposta, estiveram presentes quatro textos motivadores, os quais contemplaram: (I) trechos do Ministério Público sobre a laicidade do Estado e a liberdade de crença religiosa; (II) fragmento de um artigo de opinião sobre o fato de a intolerância religiosa ser considerada crime; (III) o Art. 208, do Código Penal acerca das sanções aos crimes de intolerância religiosa; e, por fim, (IV) infográfico sobre as principais religiões vítimas de discriminação, sobre a margem de denúncias e os tipos de agressões realizadas. Esses elementos serviram de contexto para a produção da redação, além, conforme preconiza o exame, do conhecimento adquirido na formação escolar do candidato/produtor.

Dito isso, seguem trechos das redações nota 1.000 acompanhados de comentários acerca do uso dos operadores e o seu emprego na construção da argumentação como estratégia de adequação ao tipo de texto solicitado pelo exame. A presença das redações seguirá a identificação Fragmento acompanhado de contagem na

ordem crescente à medida que for aparecendo neste tópico, por exemplo: Fragmento 1, Fragmento 2 e, assim, sucessivamente[6]. A seguir, os fragmentos significativos

Fragmento 1

> A Constituição Federal de 1988 – norma de maior hierarquia no sistema jurídico brasileiro – assegura a todos a liberdade de crença. **Entretanto**, os frequentes casos de intolerância religiosa mostram que os indivíduos ainda não experimentam esse direito na prática. Com efeito, um diálogo entre sociedade e Estado sobre os caminhos para combater a intolerância religiosa é medida que se impõe.

No fragmento 1, tem-se a presença de um operador de contra-argumentação: *entretanto*. O emprego desse operador contrapõe a um argumento orientado para conclusão contrária, isso porque, no primeiro período, anterior ao operador, apresenta-se uma informação factual, trata-se, pois, do que preconiza a Constituição Federal sobre a liberdade de crença. Neste momento, o produtor não se engaja no argumento apresentado, pelo contrário, atribui a responsabilidade ao documento normativo, à Constituição de 1988.

O argumento que se apresenta na oposição ao primeiro nega a premissa da Constituição Federal, é nesse momento que o produtor se pronuncia, trazendo, então, a sua opinião e indicando, assim, como enxerga o problema da intolerância religiosa no Brasil. O uso do operador *entretanto* sustenta essa posição do produtor e evidencia o seu conhecimento acerca do tema. Além disso, é possível perceber os pontos de vista do produtor, pois, embora, seja afirmado que "A Constituição Federal de 1988 – norma de maior hierarquia no sistema jurídico brasileiro – assegura a todos a liberdade de crença", 1) há frequentes casos de intolerância religiosa; 2) o índice aponta para a não efetivação da Lei; 3) na época atual, praticantes de crenças religiosas são proibidos de realizarem suas adorações.

Esse direcionamento em defesa do ponto de vista do produtor revela o conhecimento, embora pouco desenvolvimento, sem muita justificativa, do tema em questão. Considero, para tanto, o fragmento 2, a seguir, o qual o produtor desenvolve o seu ponto de vista, fazendo uso de operador que contrapõe argumentos orientados para conclusões contrárias:

Fragmento 2

> A curiosidade humana acerca do desconhecido e a sua incapacidade de explicá-lo através da razão fez com que, desde os primórdios, o homem atribuísse acontecimentos do seu cotidiano à vontade de seres sobrenaturais. **Apesar dos** avanços científicos e de suas respostas lógicas para fatos da realidade, as crenças em divindades perpassaram a história e continuam muito presentes nas sociedades, talvez por suprirem a necessidade humana de reconforto, talvez por levarem à transcendência espiritual . Atualmente, a grande diversidade religiosa existente traz a possibilidade de escolha a cada cidadão e essa liberdade é, ou deveria ser, garantida a todos os membros de uma população. **Contudo**, práticas de intolerância religiosa vêm impedindo um número cada vez maior de pessoas de exercitarem tal direito, ferindo sua dignidade e devendo, portanto, serem combatidas veementemente.

[6] Como o meu objetivo neste material é investigar as estratégias de argumentação em redações do ENEM-2016 nota 1000, focalizando nos operadores de contra-argumentação, preservarei a identidade dos produtores. Logo, foi retirado título e autoria das redações.

No fragmento 2, há a ocorrência dos operadores *apesar d(e)* e *contudo*. Ambos funcionam de modo semelhante, porém, inicialmente chamo a atenção para o segundo, *contudo*, deixamos o operador *apesar d(e)* para outro momento. Igualmente o uso do elemento de contraposição *entretanto*, no fragmento 1, o operador *contudo* ativa argumentos a favor de três conclusões: 1) diminuição do número de praticantes de exercerem suas crenças religiosas no Brasil; 2) aumento da prática de intolerância religiosa no Brasil; e 3) prática de intolerância religiosa fere a dignidade de praticantes de crenças.

Ao usar *contudo*, é informado que o argumento do qual nele se encontra é mais forte e decisivo, pois os argumentos presentes no período anterior ao operador, qual seja: "Atualmente, a grande diversidade religiosa existente traz a possibilidade de escolha a cada cidadão e essa liberdade é, ou deveria ser, garantida a todos os membros de uma população", embora evidencie uma realidade efetiva, se contrapõe ao que é exposto logo após.

Isso acontece, porque quando se usa *contudo* e *entretanto*, introduz no discurso um argumento possível para uma conclusão, neste caso, especificamente no fragmento 2, a relação favorável entre a diversidade religiosa e a liberdade de escolha do indivíduo praticante, e, logo em seguida, opõe um argumento decisivo para a conclusão contrária.

Convém informar que do conjunto de amostras de redação 1.000, em se tratando de operadores de contra-argumentação, houve o predomínio do uso *entretanto* nas seções de proposição do tema, isto é, na indicação da tese assumida pela candidato/produtor, com efeito, pude observar a frequência desse operador frente aos demais classificados pela gramática normativa como conjunção adversativa.

Essa afirmação opõe-se a percepção de Ducrot, ao admitir que o *mas* é o "operador argumentativo por excelência" (KOCH, 2015, p. 36). Parece que, há uma preferência ao *entretanto* por evidenciar um uso mais formal para um tipo de texto que exige o uso da norma padrão da língua. A esse respeito, Koch (2017) ensina que "os operadores pertencentes ao grupo do *mas* e do *embora* funcionam de modo semelhante do ponto de vista semântico, mas de forma diferente do ponto de vista da estratégia argumentativa" (p. 71).

Do ponto de vista da estratégia argumentativa, e neste caso, assumo, igualmente feito pela autora, que *entretanto* e *contudo* estão inseridos no grupo do *mas*, marcados pela "estratégia do suspense" (KOCH, 2017, p. 71), uma vez o emprego deles leva, inicialmente, o leitor/interlocutor pensar em dada conclusão para, por fim, veicular o argumento que o levará a uma conclusão contrária, conforme se viu nos fragmentos 1 e 2, analisados.

O segundo grupo, indicado pelo *embora* e seus similares – neste caso, retomo a discussão do *apesar d(e)*, pois se insere nesse grupo – é marcado pela estratégia de antecipação, pois anuncia de antemão que o argumento introduzido pelo *embora* e *apesar d(e)* será anulado.

Recuperando o fragmento 2 – conforme anunciado que seria revisto em outro momento –, previamente já é informado que o argumento primeiro não se sustenta na discussão, digno de reflexão e esclarecimento sobre o ponto de vista do produtor. Note o excerto extraído do exemplo em questão: "*Apesar dos* avanços científicos e de suas respostas lógicas para fatos da realidade, as crenças em divindades perpassaram a história e continuam muito presentes nas sociedades". Nele, é possível perceber que mesmo com o advento do conhecimento científico, o ser humano não descarta a

presença de crenças como costume popular. Essa informação segunda apresenta como escala argumentativa. Igualmente se percebe no fragmento 3, a seguir:

Fragmento 3

Embora seja direito assegurado a todos os cidadãos pela Constituição Federal, a liberdade religiosa não é garantida de modo isonômico aos brasileiros. Ora velada, ora implícita, a intolerância quanto ao diferente faz parte da realidade do país. Infelizmente, o desconhecimento da população em relação ao processo de formação da nação e a falta de punição sob os que atentam contra a religião do próximo impedem que o respeito à diversidade cultural brasileira seja consolidado.

Conforme se vê no fragmento 3, ao empregar o *embora*, o locutor utiliza da estratégia de antecipação, anunciando, assim, que o argumento encaminhado pelo operador em questão não se sustenta na discussão. O produtor constata que a "liberdade religiosa não é garantida de modo isonômico aos brasileiros", mesmo que seja direito assegurado pela Constituição Federal.

Essa estratégia empregada evidencia, também, um tipo de argumento que convence o leitor, pois, ao que se percebe, o produtor anuncia seu ponto de vista diante do problema social pontuado na proposta de redação. Além disso, constata-se, igualmente, 1) a falta de garantia assegurada pelo governo a liberdade de expressão; 2) relativização quanto ao princípio da isonomia na cultura brasileira quando se trata de práticas religiosas; 3) a Lei que assegura à liberdade de expressão religiosa não passa do papel.

Diante dos exemplos apresentados nesta seção, convém considerar que o emprego dos operadores de contra-argumentação no movimento retórico de proposição do tema, comum ao texto dissertativo-argumentativo, transcende ao que se propõem os aspectos normativos e prescritivos da língua portuguesa.

É possível dizer que os operadores argumentativos analisados nos fragmentos 1, 2 e 3 indicam a força argumentativa dos enunciados, possibilitando, com isso, a presença de pontos de vista acerca de um problema de cunho político-social. Isto é, cabe aos operadores ativar a tese, já na proposição do tema, assumida pelo produtor, superando o esperado na competência 4, a qual se refere ao

> conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para um adequado encadeamento textual, considerando os mecanismos que garantem a conexão de ideias tanto entre os parágrafos quanto dentro deles (BRASIL, 2017, p. 24).

Não se trata, apenas, de ligar palavras e orações, mas, sim, de "mostrar", de "indicar" a força argumentativa em defesa de uma tese. Essa reflexão evidencia a competência 3, a qual espera que, no nível máximo, a redação apresente informações, fatos e opiniões relacionadas ao tema proposta, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista (BRASIL, 2017).

De forma sintética, expus aqui algumas reflexões sobre trechos de redações do ENEM 2016 nota 1.000 (mil). A pertinência dessa discussão destina-se ao ensino

aprendizagem tanto do tipo textual recorrente nas séries finais do ensino médio quanto de aspectos estruturais da língua como recurso para se trabalhar o real funcionamento da argumentatividade exigida no único Exame que permite o acesso à Educação Superior Pública no país e em instituições portuguesas.

No item que se segue, finalizo este texto com algumas palavras que encerram a minha leitura acerca da análise realizada de exemplares considerados como positivos por contemplar todos os critérios máximos de correção pelos diferentes corretores, precisamente, nas competências 3 e 4, presentes na Cartilha do Participante de 2017.

4. Palavras finais

Objetivei neste artigo investigar sobre as estratégias de argumentação em redações do ENEM-2016 nota 1000, focalizando nos operadores de contra-argumentação, partir das orientações de correção das competências 3 e 4 presentes na matriz do INEP/MEC. Para tal, inicialmente, analisei a recorrência do emprego de elementos linguístico-discursivos – neste caso, especialmente, os operadores de contra-argumentação – e, discuti a sua função comunicativa como requisito para se atingir níveis máximos nas competências 3 e 4.

O percurso teórico-metodológico por qual segui orientou-se pela seção retórica proposição do tema comum a textos dissertativos-argumentativos solicitados no ENEM de edição de 2016. Desse modo, a partir da análise realizada com fragmentos de um conjunto de amostras de redações nota 1.000 (mil), constatei que os operadores de contra-argumentação, especificamente, evidenciam efetivamente a função argumentativa, apontando para o ponto de vista do produtor. Essa constatação aponta também que as escolhas linguísticas fazem parte do repertório sociossubjetivo dos produtores, não parece ser escolhas aleatórias, haja vista que denunciam engajamento sobre o que se defende como tese e as justificativas elaboradas, resultando, possivelmente, na atribuição da nota máxima avaliada pelo Exame.

Essa afirmação reforça que os operadores, como elementos linguísticos, não se destinam unicamente a ligar palavras, frases, períodos, orações e/ou parágrafos, conforme alega a gramática normativa-prescritiva, mas, além disso, são responsáveis por permitir ao candidato/produtor a marcação do seu ponto de vista, neste caso, da sua tese. Ressalto, aqui, que não é apenas pela escolha de determinados operadores, conforme os excertos analisados, mas também pela configuração deles a partir da reformulação/ampliação do conteúdo para fundamentar a tese.

A partir dessas constatações, afirmo a necessidade de estudos que contemplem o funcionamento dos operadores argumentativos, considerando a sua força e escala materializada em tipos textuais os quais se constituem da/pela argumentação, a exemplo do texto dissertativo-argumentativo do ENEM nas aulas de Língua Portuguesa, sobretudo em lições nas quais este conteúdo gramatical é selecionado. Essa abordagem, possivelmente, dará maiores condições ao candidato/produtor de saber utilizar os operadores frente ao interesse argumentativo.

Referências

BORTONI-RICARDO, S. M. *O professor pesquisador:* introdução à pesquisa qualitativa. 1. ed. São Paulo: Parábola Editoral, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituito Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Redação no ENEM 2017 cartilha do participante*. Brasília-DF. 2017.

CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso:* modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008.

DUCROT, O. *Polifonia e argumentação:* Conferencia del Seminario Teoria de la Argumentacón y Analisis del discurso. Cali, Universidad Del Vale, 1988.

FERRAZ, M. M. T; NASCIMENTO, E. P. do. *Semântica & Ensino***.** Curitiba: CRV, 2015.

GARCÍA NEGRONI, M.M., "La teoría de la argumentación lingüística. De la teoría de los topoi a la teoría de los bloques semánticos", in RODRÍGUEZ SOMOLINOS, A. (coord.) *Lingüística francesa,* Madrid, Liceus E-Excellence, ISBN 84-9822-157-9, 29 páginas, http://www.liceus.com/cgi-bin/aco/ling_fran/index.asp.

KOCH, I. G. V. *Argumentação e Linguagem*. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. *A inter-ação pela linguagem*. 11. Ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.

KOCH, I. G. V; ELIAS, V. M. *Escrever e argumentar*. São Paulo: Contexto, 2017.

NASCIMENTO, E. P. do. *Jogando com as vozes do outro:* argumentação na notícia jornalística. João Pessoa: Editora Universitária, UFPB, 2009.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2007

SILVA, M. A da. Os operadores argumentativos no ensino de leitura e de produção textual no gênero resumo acadêmico. In. FERRAZ, M. M. T; NASCIMENTO, E. P. do. *Semântica & Ensino.* Curitiba: CRV, 2015. p. 117-141.

TARGINO, A. M. T. *A argumentação em redações do ENEM-2015*. 2018. 33f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras/Português) - Universidade Estadual da Paraíba, Monteiro, 2018.

Recebido em 15 de setembro de 2018

Aceito em 19 de dezembro de 2018